

ATA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: 29 de março de 2023, às 16h45, realizada de forma semipresencial, na filial da empresa Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S/A, NIRE 53.3.0001030-7, CNPJ 42.150.664/0001-87, localizada no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 9, Lote C, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília/DF, CEP 70.308-200, e por videoconferência via *Teams*, nos termos do § 3º do art. 50 do Estatuto Social da INFRA S.A.

PARTICIPANTES: o Diretor-Presidente (PRESI), **Jorge Luiz Macedo Bastos**, o Diretor de Empreendimentos (DIREM), **Alex Augusto Sanches Trevizan**, também na qualidade de Diretor de Administração e Finanças Substituto (DIRAF), Diretor de Planejamento Substituto (DIPLAN), e Diretor de Mercado e Inovação Substituto (DIMEI), nos termos da Portaria de Pessoal nº 56, publicada no D.O.U. de 20 de janeiro de 2023, e a Assessora do Gabinete da Presidência (GAB/PRESI) responsável pelos Órgãos Colegiados, Joseandra Oliveira Beche, na qualidade de Secretária da Diretoria Executiva.

CONVIDADOS: a Chefe de Gabinete, Elisabeth Alves da Silva Braga; os Assessores da Presidência (PRESI), Marcelo Vinaud Prado; Cristiano Della Giustina; o Procurador Jurídico (PROJUR), Gustavo Lopes de Souza; a Procuradora Jurídica Adjunta (PROJUR), Cynthia Aragão Póvoa; o Chefe de Assessoria da Diretoria de Empreendimentos (DIREM), Bruno Marques dos Santos Silva; e a Assessora da (DIPLAN), Maria de Lourdes Delgado Cyrne.

QUÓRUM: Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Diretores presentes ao exame da Pauta constante na Plataforma ATLAS *Governance* com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. **DELIBERAÇÕES:**

1.1. Contrato de prestação de serviço formado com a VALE S.A. e a Inerco Consultoria Brasil Ltda., tendo a INFRA S.A. na condição de adquirente-anuente, conforme obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, bem como as diretrizes, premissas e regramentos contidos no Acordo de Governança (SEI 4123139) e Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (SEI 4320123). Proposta da DIREM, por meio da PROPOSIÇÃO Nº 35/2023/DIREM-INFRA (6915757), 50050.001537/2023-74.

Deliberação 1.1. Considerando o detalhamento apresentado sobre o Plano de Ação para tratamento e gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do processo de contabilização do investimento cruzado, a DIREX aprovou com ressalvas a proposta apresentada pela DIREM, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 35/2023/DIREM-INFRA (6915757), determinando que as unidades responsáveis adotem, dentro do prazo pactuado, todas as medidas acordadas para a mitigação dos riscos relacionados à governança de aprovações de contratos e aditivos estabelecida junto à Vale.

1.2. Contrato de suprimento firmado com a VALE S.A. e a empresa TRATERRA TERRAPLANAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA, tendo a VALEC na condição de adquirente-anuente, conforme obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, bem como as diretrizes, premissas e regramentos contidos no Acordo de Governança (SEI 4123139) e Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (SEI 4320123).

Proposta da DIREM, por meio da PROPOSIÇÃO Nº 42/2023/DIREM-INFRA (6955403), 50050.001632/2023-78.

Deliberação 1.2. Considerando o detalhamento apresentado sobre o Plano de Ação para tratamento e gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do processo de contabilização do investimento cruzado, a DIREX aprovou com ressalvas a proposta apresentada pela DIREM, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 42/2023/DIREM-INFRA (6955403), determinando que as unidades responsáveis adotem, dentro do prazo pactuado, todas as medidas acordadas para a mitigação dos riscos relacionados à governança de aprovações de contratos e aditivos estabelecida junto à Vale.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a tratar, registra-se que as matérias apresentadas nesta Reunião têm seus conteúdos integrais no bojo dos respectivos processos mencionados nesta Ata, os quais foram disponibilizados aos Diretores para eventuais consultas, por meio da plataforma SUPERGOV/DIREX. Na sequência, eu, Secretária, lavrei a presente Ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada, e assinada pelos Diretores presentes, via Plataforma *Atlas Governance*. Por fim, o Diretor-Presidente agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião.


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
26520

Alex Augusto Sanches Trevizan
22924

ATA 11ª R.E. DIREX (29.03.2023) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 7C70A-9CAFB-EB4E8



Solicitação de assinatura iniciada por: Joseandra O. B. em 25/04/2023

Assinaturas



Alex Augusto Sanches Trevizan
Assinou Eletronicamente



Alex Augusto Sanches Trevizan

22924



AT

22924

Assinou em: 25 de abril de 2023, 12:04:04 | E-mail: ale*****@in***** | Endereço de IP: 189.9.1.101 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 112.0.1722.48, Windows 10 | Celular: (**) *****-8729



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Assinou Eletronicamente



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

26520



JB

26520

Assinou em: 04 de maio de 2023, 13:04:41 | E-mail: jor*****@in***** | Endereço de IP: 200.130.56.1 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 112.0.1722.68, Windows 10 | Celular: (**) *****-5799